DECRETO Nº1.699, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Carneirinho no exercício de 2014.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal, que define como base para cálculo do valor a ser repassado do Poder Executivo ao Poder Legislativo as receitas abaixo especificadas:

DENOMINAÇÃO	VALOR R$
Receita Tributária	2.877.347,36
Receita da Divida Ativa dos Tributos	81.049,87
Multas e Juros de Mora Divida Ativa Tributos	20.960,87
Multas e Juros de Tributos	2.655,13
Cota-Parte do ITR	1.652.740,88
Cota-Parte do IPVA	559.334,15
Cota-Parte do ICMS	19.816.670,41
Cota-Parte do FPM	6.437.793,69
Cota-Parte do IPI	281.496,48
Cota-Parte da CIDE	882,02
Lei Complementar 87/96	135.783,13
TOTAL DA RECEITA	**31.866.713,99**

Considerando que o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), conforme o disposto no Inciso I do citado artigo, corresponde ao valor de R$2.230.669,92 (dois milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Considerando que a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Carneirinho é de R$2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), valor este superior ao permitido pelo art. 29 A da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor da parcela a ser repassada para a Câmara Municipal de Carneirinho é de R$185.889,16 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), corresponde a 1/12 (um doze avos) do valor da receita arrecadada no exercício de 2013 e apurada no Balanço Orçamentário Anual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I